

Conflitos citadinos vivenciados por trabalhadores e trabalhadoras ambulantes

City conflicts experienced by street hawkers

Mylena Serafim da Silva¹
Patrícia Alves Ramiro²

Resumo: Este artigo objetiva pontuar a relação existente entre o trabalho do comércio ambulante/de rua e o Estado. Contra a falsa ideia da ausência estatal nesse setor, mostraremos como o mesmo atua de forma autoritária e policialesca, reforçando a questão da desigualdade social, acentuando a marginalidade para as e os trabalhadores informais. Para somar ao campo teórico, nos valeremos do caso empírico do comércio ambulante do centro da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, o qual, não diferente de outros grupos que compõem o setor informal nas cidades, sofre constantes medidas repressivas na contemporaneidade. Diante do exposto, compreende-se não apenas o autoritarismo enraizado nas tomadas de decisão por parte do Estado, mas também a resistência, diante dos constantes conflitos estabelecidos, construída pela classe trabalhadora, neste caso específico, as e os vendedores ambulantes.

Palavras-chave: Cidade; Conflito; Trabalho Informal.

Abstract: This article aims the relationship between the hawker and the State. Against the false idea of absence in this sector, we will show how it operates in an authoritarian and policeman control, reinforcing the issue of social inequality, accentuating the marginality of informal workers. To add to the theoretical field, we will use the empirical case of street hawker in downtown João Pessoa, capital of Paraíba, which, unlike other groups that make up the informal sector within cities, it undergoes constant repressive measures in contemporary. In view of the above, it is understood not only the authoritarianism rooted in decision making processes of the State, but also the resistance, in the face of the constant conflicts established, built by the working class in this specific case, street hawker.

Keywords: City; Conflict; Hawker.

¹ Assistente social, mestranda em sociologia e licencianda em ciências sociais pela UFPB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2443-0211>. E-mail: mylenaserafim25@gmail.com.

² Professora Adjunto Programa de Pós-graduação em Sociologia e do Programa de Pós graduação em Antropologia na Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Doutora em Sociologia pela UFSCar. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6917-6106>. E-mail: patriciaalvesramiro@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A ilusão do discurso liberal clássico, que tem o economista e filósofo Hayek (1983) como um de seus representantes proeminentes, de que o livre mercado entre indivíduos tidos como livres e iguais poderia servir como proteção a qualquer tipo de governo totalitário, ainda que pudesse parecer algo nobre no período pós-guerra de sua idealização na década de 1930, retorna com força em pleno século XXI. Vemos, nesse momento, um neoliberalismo conectado com poder autoritário que expõe sua incapacidade de conciliar anseios sociais com expectativas de mercado, além de colocar em discussão o papel do Estado em regimes democráticos. No caso brasileiro, sua presença torna-se nítida com a vitória da eleição presidencial de 2019 pelo, então candidato, Jair Messias Bolsonaro, que levou ao poder o projeto neoliberal ultraconservador defendido durante a campanha através da presença em sua chapa do economista liberal Paulo Guedes, atual ministro da Economia.

Não bastasse esse cenário político fundamentado “[...] na lógica empresarial, alienante, antidemocrática e individualista, sem qualquer preocupação com políticas sociais” (GIZZI; MENDONÇA, 2020, p. 230), a situação excepcional vivenciada em diferentes países do mundo devido à pandemia da covid-19, além de apresentar um desafio sanitário imenso, fez transparecer o quanto possui características *sui generis* das condições econômicas, sociais, culturais e políticas de cada realidade que irão permear os discursos e as práticas de cada um dos países afetados.

Neste artigo mostraremos como, no caso brasileiro, tal conjuntura que agora é assolada por uma crise não apenas política, mas econômica e sanitária, recai em consequências drásticas para as e os trabalhadores contemporâneos, com a acentuação de características como: nossa imensa desigualdade social, a fragilidade do mercado de trabalho e nossa incapacidade de reconhecer no outro um cidadão de direitos. Muitos são os vieses através dos quais poderíamos abordar tais questões. Aqui, daremos enfoque à questão dos vendedores ambulantes, trabalhadores informais que, cada vez mais, ocupam as ruas do país exercendo o comércio de uma grande variedade de produtos, para os quais as medidas adotadas durante a pandemia pouco ou nada conseguem solucionar sua situação de alta vulnerabilidade e risco.

Para a compreensão da temática, o objetivo desse artigo é refletir sobre os desafios cotidianos desta categoria e quais as formas de resistência que encontram para serem reconhecidos pelo poder público enquanto categoria profissional e cidadãos. Neste sentido, durante a escrita além de situar a temática da informalidade, tão em voga em nossos dias, será enfatizado o papel dessas pessoas na construção da cidade e como os conflitos que envolvem o trabalho ambulante é vivenciado nesse espaço, com recorte para a atuação dos órgãos representativos da categoria.

Para tanto, como metodologia, nos valem tanto de bibliografia acadêmica sobre os temas aqui propostos, documentos e matérias veiculadas pelas mídias impressas e digitais,

quanto de considerações baseadas em pesquisa etnográfica³ realizada junto a alguns dos vendedores ambulantes do centro da cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, no Nordeste brasileiro. Ainda que não tenhamos a pretensão de consolidar aqui um estudo sobre o caso desta situação específica, acreditamos que o uso deste material empírico é capaz de enriquecer a teoria produzida, viabilizando o enriquecimento da discussão qualitativa sobre a questão.

INFORMALIDADE & AMBULANTES

Importante destacar que o conceito de informalidade é objeto de entendimentos plurais e emergentes sobre seu significado devido às imensas variações e distintas abordagens (ULYSSEA, 2005; OLIVEIRA; GOMES; TARGINO, 2011). Ainda que seja importante entendê-la para além da oposição entre formal e informal, concordamos com Noronha (2003, p.111) que “[...] o significado de ‘informalidade’ depende sobretudo do de ‘formalidade’ em cada país e período”, sendo que a formalidade no mundo do trabalho contemporâneo refere-se basicamente ao assalariamento com registro na carteira de trabalho no Brasil e aos direitos trabalhistas associados à sua posse. Historicidade muito bem colocada por Castel (2005) quando mostra que mesmo a valorização da condição de assalariado é algo historicamente delimitado, tendo se tornado a matriz base da “sociedade salarial” moderna apenas nos anos 1960.

Algumas percepções, como a de Machado da Silva (2002), caracterizam o mercado informal como toda atividade laboral que não é regulada pelo Estado. Todavia, no caso dos ambulantes, como mostraremos nesse trabalho, não podemos afirmar que o poder público está totalmente ausente, haja vista sua atuação constante na forma de policiamento e de repressão (CARDOSO, 2014).

A informalidade, apesar de sua diversidade de formatos, é associada muitas vezes à situação de precariedade vivida (ANTUNES, 2011). Ainda que com ressalvas devido ao contexto dos países de capitalismo avançado (STADING, 2013), o sociólogo Ruy Braga destaca seu papel precursor de chamar a atenção para o “espírito de toda uma época” marcado pelo que denomina de sombra do precariado, entendido como “[...] um grupo de pessoas despojadas de garantias trabalhistas, submetidas a rendimentos incertos e carentes de uma identidade coletiva enraizada no mundo do trabalho” (BRAGA, 2014, p. 37). Antunes (2018) ao contextualizar não somente a categoria trabalho, mas outras categorias que a perpassam como política e o sindicalismo, atenta para a generalização do que seja precário, atingindo então a classe trabalhadora como um todo.

A própria “invisibilidade” da categoria pode ser percebida como resultado desta situação instável e desprotegida destes trabalhadores que não são reconhecidos enquanto tal e, quando percebidos, o são de forma excludente e estigmatizada.

³ A pesquisa etnográfica está sendo realizada pela autora Mylena Serafim da Silva como parte de sua pesquisa para o Programa de Pós-graduação em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba desde o segundo semestre de 2019.

Na Paraíba, cerca de 59% da população trabalhadora se encontra no âmbito da informalidade, de acordo com a Pesquisa Nacional por amostra de domicílios (PNAD)-contínua (IBGE, 2019), sendo o comércio ambulante uma parte constitutiva deste setor. Os ambulantes são trabalhadores que, ao utilizarem espaços públicos para a demonstração de variados produtos, dependem da venda dos mesmos para garantir uma renda, mas cuja instabilidade se reflete nas sujeições a todos os tipos de intempéries econômicas, sociais e até mesmo naturais. A venda de seus produtos está sujeita ao contexto econômico e ao poder de compra da população, tanto quanto as condições de saúde dos vendedores que os permitam cumprir suas jornadas de trabalho e até mesmo a condição climática que viabilize sua permanência nas ruas (DÍAZ; VELEZ-ZAPATA; RAMÍREZ, 2015).

Essa relação específica não pode ser considerada diretamente enquanto um processo de exclusão social. Compartilhamos a percepção de que os trabalhadores ambulantes estejam mal incluídos socialmente⁴, sendo sua atividade produzida aparentemente de forma espontânea e autônoma, afinal, é difícil afirmar, em parâmetros históricos e funcionais, que o comércio ambulante não faz parte da produção capitalista, logo das relações socioeconômicas existentes. Ele intervém na dinâmica comercial da cidade, uma vez que ocupa as ruas, fazendo uso do solo público, participando do cotidiano das relações de trabalho estabelecidas naquele espaço não somente entre si, mas com outras categorias de trabalho, como os comerciantes e comerciários, onde influencia na variação dos valores dos produtos participando da concorrência comercial (PUEBLA, 2007).

É nesse contexto de ser produzido na margem, de ser considerado, por vezes, enquanto processo de exclusão (inerente à modernização capitalista), ou incluídos, porém de forma inadequada, ou melhor, precária, que historicamente estas pessoas trabalhadoras existem. Ainda que estigmatizado e com frequentes repressões, o comércio ambulante se reconfigura e, aquele que passa até mesmo despercebido, faz parte de uma estrutura maior, na qual não somente a modernização capitalista, mas a urbanidade no movimento cidadão que acompanha tal processo é embasado em uma desigualdade social, na qual sempre uma parte da população fica fora da contagem, ainda que ocupe o mesmo espaço na rua

Na rua, e por esse espaço, um grupo (a própria cidade) se manifesta, aparece, apropria-se dos lugares, realiza um tempo-espaço apropriado. Uma tal apropriação mostra que o uso e o valor de uso podem dominar a troca e o valor de troca. Quanto ao acontecimento revolucionário ele geralmente ocorre na rua. Isso não mostra também que a sua desordem engendra uma outra ordem? (LEFEBVRE, 2002, p. 30)

Fato que foi evidenciado este ano, com a pandemia da Covid-19, momento em que os trabalhadores que dependem do comércio de rua para obter uma renda, sentiram dificuldades

⁴ O conceito de exclusão é comumente utilizado no campo das ciências humanas para classificar grupos que são estigmatizados, segregados e não categorizados que acabam não participando “ativamente” da sociedade. Entretanto, este termo pode ser usado com um significante vazio ou mesmo mal elaborado. Sobre este tema, ler Oliveira (2004). Já o conceito de mal incluídos produzido pelo poeta GOG (2013) é aqui ressaltado uma vez que considera que estas pessoas participam, e assim estão incluídos, na sociedade problematizando apenas o modo com que tal participação é dada.

para sobreviver a partir do isolamento social estabelecido (MARTINS, 2020). Vimos, com muito mais força do que no pós a chamada “década perdida” dos anos 1980, quando se comprovou que crescimento econômico não significa necessariamente desenvolvimento social, o quão desigual é nossa sociedade e como ainda somos incapazes de reconhecer no outro um cidadão de direitos iguais (SILVA, 1999).

Quanto a essa conjuntura, a socióloga Vera da Silva Telles (1994), logo após a reabertura do processo democrático pós-ditadura militar (1964-1985), chamava a atenção para as armadilhas do discurso neoliberal e seu risco de dualização da sociedade ao permitir a existência de “ilhas de modernidade”, ao mesmo tempo em que geraria uma maioria sem lugar. Em suas palavras, em nosso país, “[...]”

No Brasil, o chamado discurso neoliberal tenta a espantosa façanha de conferir título de modernidade ao que há de mais atrasado na sociedade brasileira: um privatismo selvagem e predatório, que faz do interesse privado a medida de todas as coisas, negando a alteridade e obstruindo, por isso mesmo, a dimensão ética da vida social através da recusa de um sentimento de responsabilização pública e obrigação social (TELLES, 1994, p. 45).

Desde a década de 1990, a governança neoliberal propiciou as mudanças nas relações de trabalho e logo, nos desfechos da informalidade (PONCHMANN, 2020). Atualmente, o Estado em seu fazer não é mais exatamente o democrático de direito como outorgado em 1988, e também não é o mínimo como entendido na década de 1990 com a privatização dos serviços públicos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), mas sim, burguês, atendendo as demandas do mercado, sendo atuante quando preciso para “salvar” o capital (BROWN, 2018).

OS ARRANJOS SOCIAIS E A LÓGICA CIDADINA: ALGUNS PONTOS SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE DE JOÃO PESSOA

A ocupação das ruas é determinada pela intensidade da passagem de pedestres. Não diferente dos bairros que compõem a cidade e que concentram a passagem de pessoas, bem como de veículos e estabelecimentos comerciais – ruas estas que são popularmente chamadas de “principais” –, no centro da cidade também há essa divisão, organização que é dada pela própria população que ocupa aquele espaço das mais diversas formas possíveis. Possuindo então uma racionalização que lhe é própria, é interessante ressaltar que há regras preestabelecidas não ditas, as quais, ainda que não sejam descritas em algum lugar, constroem a história cidadina (BOURDIEU, 1996).

Particularizando para a organização do comércio ambulante, ele é também feito pelos próprios trabalhadores e continuamente modificado, à medida que as circunstâncias que permeiam as relações constituídas nesse espaço vão também ganhando outras formas. Isso porque, mesmo com todos os fatores que combinam para tais mudanças na organização do comércio, há um fator que não deixa de ser determinante: o movimento. Trabalhar diretamente na ponta, ou seja, dentro do sistema de produção vigente, na venda do produto, é compor as relações de compra e venda, mas não somente isso. É conseguir êxito, e muitas vezes é “lutar com a própria sorte”.

Resta, em termos descritivos, apreender como que o mesmo participa das atividades comerciais e, logo, do desenvolvimento local. Não negando a possibilidade do comércio ambulante desta região influenciar na economia, como no Produto Interno Bruto (PIB), regional ou mesmo nacional, por exemplo. Mas, por não serem contabilizados, muitos sem registros enquanto trabalhadores por conta própria – de acordo com a nomenclatura e consideração dada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – e, por não pagarem impostos e, nalguns casos, adquirirem mercadorias de forma ilícita/ilegal, acabam não sendo reconhecidos enquanto participantes desse processo, nem mesmo enquanto trabalhadores (TELLES, 2010).

Para além dessas características inerentes à organização do comércio de um modo geral, no comércio ambulante há outras incertezas que se somam com a possibilidade de venda ou não dos produtos. Dentre as várias instabilidades que ocorrem no comércio de rua estão: ter as mercadorias apreendidas pelo órgão público responsável pela estrutura da cidade, dificuldade para ir realizar as necessidades fisiológicas ou mesmo de ter intervalo para se alimentar, sofrer juntamente com as mercadorias expostas as alterações climáticas como a chuva e o sol, e ainda, no que concerne a própria organização interna, a disputa de ocupação do espaço em que trabalha com outros ambulantes.

Sobre esse último ponto, é interessante perceber também como os vínculos preestabelecidos pelas pessoas são influentes nesse quesito. Obviamente, há uma pluralidade e conseqüentemente uma heterogeneidade que compõe essa população, como já elencava Silva (1990). Todavia, as pessoas já se conhecem, ao menos “de vista”, ou mesmo conhecem uma outra pessoa que também possui influências nesse território, valem-se deste capital social para construir os arranjos possíveis dentro desse espaço (BOURDIEU, 2013). Ao conversar com uma vendedora ambulante, por ter trabalhado como comerciária (também enquanto vendedora) em algumas lojas que se localizam próximo, quando foi trabalhar na rua, ocupou um certo espaço que já conhecia e que de certa forma lhe foi permitido por um outro ambulante.

Ao tomar esse caso como exemplo, podemos ter uma noção de como é importante a relação entre as pessoas, não somente dos vendedores ambulantes entre si, mas de um campo maior que compõe parte da cidade e que, em conjunto, ultrapassam qualquer tipo de descrição linear e geral no que concerne a organização do comércio ambulante. Como Magnani (2002) pontua, precisamos analisar a partir das pessoas que o constituem e não apenas pelo macro, reconhecendo também que cada pessoa que faz parte da cidade, do centro de João Pessoa aqui em menção, possui suas escolhas dentro do território, ou melhor dizendo, têm seus trajetos que “ligam equipamentos, pontos, manchas, complementares ou alternativos” (MAGNANI, *idem*, p. 23) e que assim se faz a cidade.

Pelas escolhas e arranjos das pessoas que fazem parte desse todo, tido à luz da cidade, o que pode se dar de modo harmonioso ou não, a depender das diferenças que se cruzam, é possível ocorrerem divergências, aqui entendidas enquanto conflitos. Pensemos conflito a partir de Simmel (2005), desde suas argumentações que problematizam e diferenciam a organização de uma cidade grande até a ideia de positividade imbuída em um conflito,

como “uma forma de sociação” (p. 568, 2011). Há interesses, diga-se de passagem, válidos para um bom convívio social, de ambos os lados, mas que, se alguma decisão for tomada – ou não, no caso de permanecerem ocupando as calçadas e ruas para a comercialização dos produtos, – um grupo sairá afetado e se sentirá prejudicado consequentemente.

Entretanto, “os elementos negativos e dualistas desempenham um papel inteiramente positivo nesse quadro mais abrangente, apesar da destruição que pode desenvolver sobre as relações particulares” (SIMMEL, 2011, p. 573). O autor afirma isto por compreender que há necessidade de conflito não apenas pela situação posta, mas pelo próprio contexto em si que abriga uma diversidade de posicionamentos e de necessidades. Se tratando dos vendedores ambulantes nas ruas do centro da cidade, sempre houve essa divisão de opiniões. O interessante aqui é reconhecer que, apesar da real necessidade dos vendedores ambulantes de ocuparem esses espaços, há um outro grupo que se sente prejudicado com tal situação.

O decisivo é que a vida cidadina metamorfoseou a luta com a natureza por obtenção de alimento em uma luta entre os homens, de sorte que o ganho que se disputa não é concedido pela natureza, mas sim pelos homens. Pois nisso atua não somente a fonte mencionada da especialização, mas também uma mais profunda: aquele que oferece precisa tratar de criar necessidades sempre novas naqueles que corteja. (SIMMEL, 2005, p. 587)

O autor ainda que escreva no século passado e, portanto, em outro contexto relativamente menos diversificado se comparado ao nosso cotidiano, já previa a problemática que resulta no conflito, bem como a necessidade de sua “resolução”, mesmo com um dos grupos não sendo “contemplados” por tal. No que concerne ao feito da Prefeitura, mais especificamente no ano de 2019, em relação a retirada dos ambulantes das ruas e calçadas do centro de João Pessoa, é inegável que estratégias foram realizadas, como, por exemplo, a realização do concurso para a contratação de agentes de controle urbano. Todavia, como veremos adiante, confrontos decorrentes foram inevitáveis, até porque foram pensadas a retirada e a realocação destes trabalhadores apenas de maneira imediata.

E, é nesse espaço de luta e de sobrevivência que, ao mesmo tempo, é o campo de construção da subjetividade e das escolhas objetivas – relação dialética o todo tempo – que os ambulantes não apenas ocupam, mas também (re)significam e produzem não apenas lucro, se pensarmos nas relações de compra e venda e no desenvolvimento econômico, mas também produzem e constituem a cidade, de forma não neutralizada, mas imbuída de singularidades e de escolhas realizadas no âmbito social (BORDIEU, 1996).

A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA DOS AMBULANTES FRENTE AOS CONFLITOS CIDADINOS

A Associação dos Ambulantes e Trabalhadores em Geral da Paraíba (AMEG-PB) e o Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes da Paraíba (SINDIAMBULANTES-PB) são os dois órgãos que representam os trabalhadores ambulantes na cidade de João Pessoa. Somando forças a esse coletivo, os acompanham formando resistências cotidianas, como por exemplo, no impedimento de trabalharem nas ruas e calçadas e das

ações tomadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) no ano de 2019 (G1-PB, 2019). Nesse contexto, podemos levar em consideração a importância da representação social idealizada por essas organizações coletivas que, junto aos trabalhadores ambulantes, ocupam esse espaço e enfrentam as adversidades, incluindo a resistência à prática policial e repressiva do Estado para essa categoria (PUEBLA, 2007).

O fato de estarem em posição subordinada e desvalorizada no campo do comércio não significa que os ambulantes não sejam capazes de construir estratégias de resistência e de organização coletiva em busca da defesa de seu direito ao trabalho e ao uso do espaço público da cidade. A partir dessa breve exposição que perceberemos como os vendedores ambulantes resistem a esse tipo de ordem e que, a partir das mediações que são realizadas dentro da categoria, o enfrentamento a um Estado policial e burguês acontece.

Trazendo como exemplo dessa relação de conflito, na qual o Estado faz uso do poder e autoritarismo, ao passo que a classe trabalhadora resiste, temos as manifestações que ocorreram no centro da capital da Paraíba no ano de 2019, organizadas pelos ambulantes, através da representação tida pela AMEG-PB, onde foram impedidos de trabalharem nas ruas por uma recomendação judicial em que a SEDURB foi notificada (MARTINS; RAMOS, 2019).

Obviamente, há uma relação de conflito na qual há, de um lado, a inviabilização do direito de ir e vir para os pedestres, devido à ocupação de vias públicas de forma irregular e, por outro lado, a negação do direito de trabalhar para os ambulantes. Interesses contraditórios, mas que o Estado, enquanto representante do povo, deve mediar e fazer uso do poder que possui para resolver as divergências e, não de forma repressiva, impedir apenas que um lado interessado seja penalizado, como ocorreu nessa situação. Apenas proibidos de continuarem trabalhando, sem nenhuma alternativa oferecida naquele momento, os ambulantes se organizaram entre si e realizaram uma manifestação em um ponto estratégico e central na cidade⁵.

A desocupação aconteceu no dia 11 de setembro, uma quarta-feira do ano de 2019, ainda de madrugada. Por volta das 4:30h da manhã os agentes de controle urbano, acompanhados da Guarda Civil Municipal (GCM) e a polícia militar, retiraram as marcações de territórios, as quais são utilizadas pelos trabalhadores para montar seus respectivos pontos de venda, como baldes cheios de concreto, por exemplo. Quando os ambulantes chegaram encontraram o local ocupado pelos representantes do Estado e foram impedidos de ocuparem aquele espaço. O protesto começou por volta das 7h e se estendeu até às 12h, sendo toda a ação coberta e noticiada pela imprensa local. Neste dia não somente o centro, mas a cidade parou. Veículos sendo impedidos de passarem por uma corrente de

⁵ No ano de 2020, momento desta escrita, os ambulantes continuam ocupando ruas e calçadas de forma irregular, agora inclusive em maior quantidade. Diante da diminuição da vigilância, e conseqüentemente das proibições, os conflitos também diminuíram, o que não significa dizer que a situação foi resolvida, uma vez que continuam não sendo regulamentados pelo Estado para trabalharem neste espaço. É válido lembrar que é um ano de eleição municipal, momento em que a Prefeitura não resolveu o problema, muito menos tentou impedi-lo de modo repressivo, como ocorreu em 2019.

mãos, além de pneus queimados e a maioria das lojas de portas fechadas, com pouquíssimo fluxo de pessoas (uma vez que os ônibus coletivos e veículos particulares, caso tentassem, teriam sua passagem impedida). Foi o dia em que o comércio ambulante adquiriu maior visibilidade – e a intenção do grupo que protestava era realmente essa, de acordo com a observação *in loco* neste dia.



Fonte: Autoria própria. Registro em 11 de setembro de 2019.

Ao perceber a descrição desses fatos, podemos correlacioná-los às ideias de Wacquant (2013) que destaca sabiamente a relação imbricada entre poder, política e polícia, bem como o processo estrutural da marginalização da pobreza a partir da concepção de classes. Numa relação de conflito, como a citada, as partes têm posicionamentos divergentes e qualquer reação ou mesmo decisão a ser tomada, um dos lados se sentirá, ao menos, prejudicado. Mas para além das diversidades que estão postas, podemos perceber como a lógica da desigualdade social perpetua nesses conflitos e é atenuada, concluindo então que:

[...] não prestam muita atenção (não suficiente, em todo caso, para o meu gosto) aos movimentos da estrutura e da formação de classe, ao aprofundamento de desigualdades e a ampla remodelagem da pobreza urbana, de um lado, e ao impacto dinâmico e historicamente variável das divisões étnicas, do outro (salvo sob a rubrica estreita e restritiva da discriminação e da disparidade, geralmente confundidas). [...] Além disso, a política penal e a política social não são mais do que as duas vertentes de uma mesma política da pobreza na cidade – no duplo sentido de luta pelo poder e ação pública. [...] Em consequência, é crucial conectar a justiça criminal à marginalidade em sua *dupla dimensão, material e simbólica*, bem como aos outros programas do Estado que pretendem regular as populações e territórios “problemáticos” (WACQUANT, 2013, p. 141).

É pensando a partir dessa estrutura, imbuída desde cedo nas relações sociais, que percebemos o porquê de tais discursos e alguns contrapontos que são motivacionais para determinada situação conflituosa. Há questões sociais que perpassam essa discussão como a marginalização da pobreza, bem como o não acesso aos meios básicos de sobrevivência incluindo aí o direito ao trabalho e conseqüentemente o direito à cidade. Sob uma visão marxista, Harvey (2014) afirma também que o direito à cidade é seletivo, não contemplando a toda a população, e é a partir dessa desigualdade social que podemos perceber esse conflito que envolve poder entre Estado (neste caso representado pela polícia e pelos agentes de controle urbano) e população (os trabalhadores ambulantes).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elencar características e problematizar o trabalho informal nunca foi um debate tão atual e necessário como agora. Mesmo acompanhando o capitalismo desde seu surgir, essas relações de trabalho vêm sendo atenuadas com a lógica mercantilista que o Estado vem adquirindo cada vez mais, contribuindo para a tenacidade da informalidade na conjuntura atual. Um Estado que não apenas se exime da sua responsabilidade de garantir o trabalho digno – como está descrito constitucionalmente – mas que age sob a égide do autoritarismo para repreender qualquer ato que ameace a desorganização da produção capitalista e que afronte a classe que detém os meios de produção.

Em tese, temos um Estado democrático de direito que preza pela dignidade humana e pela condição de cidadania de todo o povo brasileiro, todavia, ao percebermos o contexto de exclusão e desigualdade que perpassa o cotidiano dos vendedores ambulantes, aqui em menção da cidade de João Pessoa, concluímos que o Estado é atuante apenas para uma parte da população, ou melhor que o Estado age em prol do mercado e não da garantia ao trabalho de forma humana e digna como assim é precedido.

Sabemos que o Estado possui poder, o qual é dado pelo próprio povo e que, em tese, deveria ser utilizado para o representar. Mas, ironicamente, percebemos o quanto o uso do poder é utilizado justamente contra o povo, ou pelo menos, à sua maioria. Ser vendedor ambulante nesse contexto é não somente lidar com as problemáticas que estão imbuídas na precarização do trabalho, como por exemplo, a instabilidade, mas também enfrentar o estigma de marginalidade que o acompanha até mesmo, e principalmente, quando o Estado se faz presente.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. (2011) Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, nº 107.
- ANTUNES, R. (2018) *O privilégio da servidão: o novo proletário de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.
- BEHRING, I. R. BOSCHETTI, I. (2011) *Política Social: fundamentos e história*. 9º ed. São Paulo: Cortez.
- BRAGA, R. (2014) Precariado e sindicalismo no Sul global. In: *Revista Outubro*, n. 22, p. 35-61.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. (2019). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Trimestre Móvel jan./fev./mar. IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=28690&t=resultados>. Consultado em: 25 out. de 2020.
- _____. (2020). Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020. Brasília: DF, Presidência da República. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 12 mai. 2020.
- BOURDIEU, P. (1996) *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Trad. de Mariza Corrêa. 9º ed. Campinas: Papirus.
- _____. (2013) Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado. Trad. de Ana Cristina Arantes Nasser. In: *Revista Estudos Avançados*, nº 27, vol. 79, p. 133-144.
- BROWN, W. (2018) *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Trad. de Juliana Bianchi Leão. Rio de Janeiro: Zazie.
- CARDOSO, A. M. (2014) Informalidade como forma social do trabalho: uma proposta teórica e algumas implicações empíricas. In: *Congresso da Latin American Studies Association (LASA)*, XXXII, Chicago.
- CASTEL, R. (2005) *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Trad. de Iraci D. Poletti. 5ªed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- DÍAZ, J. M. S. VÉLEZ-ZAPATA, C. RAMÍREZ, G. B. (2016) Estratégias de mercadeo de los vendedores ambulantes. In: *Revista semestre económico*, vol. 19, n. 39.
- GIZZI, J. S. B. MENDONÇA, R. N. (2020) A crise do trabalho e o Covid-19: o futuro

não é mais como era antigamente. In: AUGUSTO, C. B. SANTOS, R. D. (org.). *Pandemias e pandemônio no Brasil*. São Paulo: Tirant lo Blanch.

GOG. (2013). O poeta. O Brasil sofre de “guetofobia”, afirma GOG o cantor de rap. *TV Senado Plenário*, 10 de outubro de 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/plenario-e-comissoes/comissao-de-direitos-humanos-e-legislacao-participativa/2013/10/o-brasil-sofre-de-guetofobia-afirma-gog-cantor-de-rap>. Consultado em 09 de out. de 2020.

HARVEY, D. (2014) O direito à cidade. In: HARVEY, D. *Cidades rebeldes: do direito à cidade a revolução urbana*. Trad. de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes.

HAYEK, F. A. V. (1983) *Os fundamentos da liberdade*. Trad. de First Gateway Edition. São Paulo: Visão.

LEFEBVRE, H. (2002) *A revolução urbana*. Trad. de Sergio Martins. Belo Horizonte: UFMG.

MAGNANI, J. G. C. (2002) De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol.17, n.49.

MARTINS, A. RAMOS, K. (2019). Ambulantes protestam contra ação da SEDURB na lagoa. João Pessoa: *Portal Correio*, 24 de abril de 2019. Disponível em: <https://correio-daparaiba.com.br/cidades/joao-pessoa/ambulantes-fazem-protesto-contraaacao-da-sedurb-no-parque-da-lagoa>. Consultado em: 01 de nov. de 2020

MARTINS, M. D. (2020). A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social. *Boletim ciências sociais* nº 51, 29/05/2020. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas-sociais/2373-boletim-n-51-cientistas-sociais-e-o-coronavirus>. Consultado em 12 de ago. de 2020.

MPPB. (2019). recomenda retirada de ambulantes nas calçadas do centro de João Pessoa – prefeitura tem até abril para retirada, levando em conta a suspensão dos prazos legais. *G1 PB*. João Pessoa, 11 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/01/11/mppb-recomenda-retirada-de-ambulantes-nas-calçadas-do-centro-de-joao-pessoa.ghtml>. Consultado em: 18 ago. 2020.

NORONHA, E. G. (2003) “Informal”, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, nº 53.

OLIVEIRA, R. V. de. GOMES, D. TARGINO, I. (orgs.). (2011) *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora UFPB.

OLIVEIRA, A. R. (2004) Sobre o alcance teórico do conceito “exclusão”. In: *Revista Civitas*, Porto Alegre, v.4, n. 1.

POCCHMAN, M. (2020) Sobre o papel do Estado na economia e Covid-19. In: TOSTES, A. FILHO, H. M. (org.) *Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois*. Bauru: Canal 6.

PUEBLA, N. A. J. (2007) Comercio y espacio público: una organización de ambulantes em la Alameda Central. In: *Revista Alteridades*, vol. 17, n. 34.

SILVA, L. A. M. A. (jul./dez. 1990) A (des) organização do trabalho no Brasil urbano. In: *Revista São Paulo em perspectiva*, vol. 4, n. 3.

_____. (1999) Trabalhadores do Brasil: virem-se. In: *Revista Insight/Inteligência*, Rio de Janeiro, n. 5.

_____. (2002) Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). In: *Caderno CRH*, Salvador, n.37.

SIMMEL, G. (2005) *As grandes cidades e a vida do espírito* (1903). Trad. de Leopoldo Waizbort. In: *Revista MANA*, v. 11, n. 2.

_____. (2011) O conflito como sociação. Trad. de Mauro Guilherme Pinheiro Koury. In: *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 10, n. 30.

STANDING, G. (2013) *O precariado: a nova classe perigosa*. Trad. de Cristina Antunes. São Paulo: Autêntica.

TELLES, V. (1994) Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.

_____. (2010) *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Rio de Janeiro: Argumentum.

ULYSSEA, G. (2005) *Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura*. Rio de Janeiro: IPEA.

WACQUANT, L. (2013) Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. Trad. de Sergio Lamarão. In: *Revista Tempo Social*, v. 26, n. 2.

Recebido em 11/03/2020 – Aprovado em 16/11/2020